

MARINHA DO BRASIL

SL/SS/11/C ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

FORTALEZA, CE.  
Em 15 de maio de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2009

Assunto: Implantação da Parcela Pensão Militar.

Para conhecimento desta Escola e devidos fins, torno público o seguinte:

**1 – IMPLANTAÇÃO DA PARCELA PENSÃO MILITAR DA TURMA BRAVO/2009**

**IMPLANTAÇÃO**

De acordo com a MP nº 2.215-10/2001, os Aprendizes-Marinheiros relacionados abaixo, matriculados nesta Escola, de acordo com a Ordem de Serviço nº 34/2009, passarão a descontar a parcela referente à Pensão Militar, em virtude de terem completado dois anos de serviço ativo na data ao lado de seus nomes:

NIP	NOME	DATA
07.3662.56	GEORGE MOTA COSTA	12/02/2009
07.3679.70	RAFAEL GUILHERME LOPES PEREIRA	12/02/2009
07.3668.84	VANDEBEDIO RODRIGUES DE SOUSA	12/02/2009
07.3669.06	WANDERSON LOBATO MACIEL	12/02/2009
07.3976.82	DENYS WATANABE SANTOS	01/03/2009
07.3559.30	FRANCISCO SERGIO CID DE OLIVEIRA	01/03/2009
07.3790.48	PEDRO PEREIRA MENDES JUNIOR	01/03/2009
07.3759.81	GUSTAVO DE SOUZA FELISBERTO O. DE FREITAS	01/03/2009

  
LUIZ ALBERTO LISBOA RAMALHO DE AZEVEDO  
Capitão-de-Fragata  
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
DPHDM (Arq MB)  
EAMCE-11  
EAMCE-11.1  
EAMCE-30  
EAMCE-32  
EAMCE-32.1  
Arquivo